

Ata n.º 5

No dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala 22 da Escola Básica Manuel Ferreira Patrício do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, a quinta reunião do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -

Ponto Um: Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

Ponto Dois: Intervenção do Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício; -----

Ponto Três: Transportes Escolares - 2023/2024: Plano Municipal e Plano Intermunicipal; -----

Ponto Quatro: Ação Social Escolar ano letivo 2023/2024; -----

Ponto Cinco: Programa Saúde Escolar / UCC Évora; -----

Ponto Seis: Outros assuntos; -----

Foi convidada a participar nesta reunião a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. –

O Vice-Presidente e Vereador do Pelouro da Educação, Alexandre Varela, na qualidade de presidente do Conselho Municipal de Educação, saudou e agradeceu aos conselheiros e às conselheiras a sua presença e deu início à Ordem de Trabalhos definida para a reunião. -----

No Ponto Um da Ordem de Trabalhos, a Ata da reunião anterior, que havia sido previamente enviada por correio eletrónico, foi colocada a aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Passando ao Ponto Dois, o Vereador Alexandre agradeceu ao Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Dr. Manuel Cabeça, a disponibilização da sala e dos recursos para realização da reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

O Vereador Alexandre Varela passou a palavra ao Dr. Manuel Cabeça, que começou por dar as boas vindas a todos e a todas ao Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício e agradeceu o desafio colocado pelo Município em visitarmos os diferentes agrupamentos e dar-se a conhecer o que é a realidade de cada um. -----

O Dr. Manuel Cabeça apresentou os elementos da direção do seu Agrupamento de Escolas, designadamente a Sub-Diretora do agrupamento, a Dr^a. Elsa Barbosa, que também é responsável pelas áreas pedagógicas do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Projetos Especiais, a Dr^a. Antónia Duarte, responsável pelas áreas do Pré-Escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Especial e o Dr. Silvino Alinho, que não pôde estar presente, que é o responsável pela componente financeira e administrativa do agrupamento de escolas. -----

O Dr. Manuel Cabeça referiu que a sua intervenção iria incidir no que tem sido o agrupamento, o que são, o projeto pedagógico e o que lhes falta. Começou por dizer que aquele espaço surgiu em 2004 para dar resposta a um sector da cidade que não tinha ainda resposta na área do 2.º Ciclo do Ensino Básico, em 2009 passaram a integrar a rede TEIP - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, dada a diversidade social, económica e cultural, em 2013 adotaram o nome do seu Patrono, Manuel Ferreira Patrício e, em 2023, são o agrupamento de escolas mais pequeno com cerca de 1000 alunos, mas, eventualmente, o de maior complexidade pedagógica-educativa e social. No presente ano letivo, têm 200 professores, têm 14 técnicos superiores do quadro, mais alguns estagiários e contratados, têm alunos de 24 nacionalidades, 80% dos alunos têm ação social escolar que reflete bem a realidade social educativa do agrupamento, 8% dos alunos são de etnia, têm um grupo PIEF que abrange os três ciclos de ensino (1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico), são escola de referência no ensino bilingue - Língua Gestual Portuguesa e, por último, são referência na área da multideficiência. -----

O agrupamento de escolas tem um Projeto Pedagógico que assenta em cinco dimensões prioritárias: centralidade no aluno; metodologias ativas através da diferenciação e inclusão pedagógica; constituição de equipas pedagógicas multidisciplinares; o envolvimento de alunos, pais/encarregados de educação e restante comunidade; e o contributo de parceiros. Estas são as linhas gerais do Projeto Pedagógico do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício que depois se desdobra numa organização que consiste em trabalhar em semestres, o que causa alguma entropia com alguns parceiros que têm outros esquemas de organização. Outra dinâmica que deu conta, é que se agregaram disciplinas e não se aumentou o leque de disciplinas. Informou que têm sido realizadas reuniões gerais com os pais/encarregados de educação no sentido de trocar ideias, aferindo situações, percebendo as opiniões e sensibilidades e corrigindo o que há para corrigir. Outra vertente que deu conta é que dada a população que o agrupamento serve em termos de alunos, praticamente todas as salas de aulas têm 2 ou 3 professores dentro da sala de aula, quando no caso do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, as Assistentes Operacionais também acompanham as turmas devido a problemáticas existentes, nomeadamente na área do diabetes e do autismo. -----

Relativamente ao que falta no agrupamento, o Dr. Manuel Cabeça referiu que se verifica uma mobilidade docente significativa na cidade, o que faz com que estejam sempre a dizer o que é o Plano de Inovação, como é que se faz e qual é a estratégia do agrupamento. Referiu a falta de técnicos superiores ao nível das terapias e que estão muito limitados, principalmente ao nível da terapia da fala e ao nível da intervenção social. Referiu também a questão da estabilidade dos Assistentes Operacionais, uma vez que dos 85 funcionários do agrupamento, praticamente quase 20 têm estado de atestado de longa duração. -----

Por último, o Dr. Manuel Cabeça disse que, perante toda a dinâmica, há uma coisa fundamental que precisamos que é de "tempo" e que a educação nunca tem "tempo", uma vez que é exigente, rápida,

mas também muito fluida e circunstancial. Precisamos de “tempo” para pedagogias criativas porque temos que ser criativos na invenção e na relação que temos com as nossas crianças. Outra questão, relacionada com as crianças, é a questão das aprendizagens sustentáveis. À semelhança do ambiente, precisamos preservar não só o ambiente, mas também aquilo que aprendemos para ser útil no futuro.

No Ponto Três, referente à aprovação dos Planos de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024, designadamente o Plano Intermunicipal de Transportes Escolares da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – PITEAC e o Plano Municipal de Transportes Escolares, que haviam sido previamente enviados por correio eletrónico aos conselheiros e às conselheiras, o Vereador Alexandre Varela deu a palavra ao Eng.º Ricardo Barros, técnico da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para apresentação do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares e à Dr.ª Vicência Cominho, técnica da Divisão de Educação e Intervenção Social da Autarquia, para apresentação do Plano Municipal de Transportes Escolares. -----

O Eng.º Ricardo Barros em representação da CIMAC, juntamente com a Dr.ª Daniela Guerreiro Ezequiel, agradeceu o convite da Câmara Municipal de Évora para apresentar o Plano Intermunicipal de Transportes Escolares da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – PITEAC para o ano letivo 2023/2024 e assistir a este tipo de reuniões que têm questões de facto importantes. -----

Passando à apresentação do Plano Intermunicipal, o Eng.º Ricardo Barros referiu que o plano intermunicipal tem enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e que o Artigo 21.º refere que, sempre que existam Estabelecimentos de Ensino de âmbito supramunicipal que compete às CIM's e às áreas metropolitanas fazer o Plano Intermunicipal de Transportes Escolares, e refere, ainda, que o plano intermunicipal tem que ser aprovado até dia 1 de agosto de cada ano pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação. -----

O Plano Intermunicipal de Transportes Escolares foi elaborado com base nos elementos fornecidos pelos diversos municípios e estabelecimentos de ensino e na demais legislação em vigor e abrange os 14 municípios que integram esta comunidade intermunicipal. Ao nível das condições de acesso, refere o Artigo 20.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que devemos ter como pressuposto a gratuitidade para as crianças do Pré-Escolar, alunos do Ensino Básico e do Secundário que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam, a gratuitidade para os alunos com dificuldades de locomoção e, naturalmente, que esta gratuitidade só é refletida nos alunos que sigam as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas. No entanto, a gratuitidade dos transportes escolares previstos na alínea a), do n.º 1 do Artigo 20.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, está dependente de regulamentação específica, a qual não foi publicada até ao momento, pelo que a gratuitidade se mantém restrita aos alunos do ensino básico. No caso do Alentejo Central, no ensino secundário a comparticipação de passes é distribuída da seguinte forma: a Câmara Municipal

*De
chefe
2
iluminado
Wesley*

paga 50% do passe, a CIMAC via Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) paga 30% do passe e o aluno só paga 20% do passe. -----

Estima-se que existam 466 alunos a beneficiar de transporte escolar intermunicipal no Alentejo Central. As modalidades de transporte que existem ao nível do transporte escolar intermunicipal é o Transporte Público Coletivo Rodoviário, tendo sido a Rodoviária até agosto de 2022 e a partir de setembro de 2022 passou a ser a TPAC no âmbito do contrato de serviço público para exploração da rede no Alentejo Central que a CIMAC levou a cabo, e os circuitos especiais que são da competência de cada um dos municípios, assegurados em viaturas dos municípios, de juntas de freguesias ou táxi que asseguram ligações intermunicipais, não cobertas pela rede de transporte público coletivo rodoviário de passageiros, ou que efetuam a ligação dos lugares a uma paragem da rede de transporte público coletivo rodoviário (vulgo "adução às paragens"). -----

O Eng.º Ricardo Barros referiu, ainda, que os custos com o transporte escolar declarados com passes intermunicipais pelos municípios no ano letivo 2022/23 ascenderam aos 253 679,47€ e os custos declarados com circuitos especiais intermunicipais pelos municípios no ano letivo 2022/23 ascenderam aos 297 328,26€. -----

Após apresentação global e discussão do documento PITEAC, o Conselho Municipal de Educação deu parecer favorável à proposta, tendo sido aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 1 abstenção. --

Seguidamente, a Dr.ª Vicência Cominho apresentou o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024. Disse que compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que o plano municipal de transportes escolares também se rege pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. O plano de transporte escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, para os alunos que residam a mais de 3 Km do estabelecimento de ensino da área de residência. Compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. -----

Para assegurar a resposta de transporte escolar, a Autarquia recorre prioritariamente, à rentabilização dos transportes públicos (urbanos e interurbanos), seguindo-se a parceria com as Juntas e Uniãos de Freguesia, a utilização de veículos próprios da Câmara Municipal, podendo ainda haver a necessidade de recorrer à contratação de serviços junto de empresas de veículos de aluguer (TÁXI). Destas modalidades destaca-se a realização dos circuitos especiais através de veículos das Juntas e Uniãos de Freguesia, que permitem prestar um apoio extraordinário aos alunos residentes nas freguesias rurais, designadamente a integração mais facilitadora destes alunos nas escolas da cidade, aquando da transição para o 2.º CEB e redução dos tempos de espera em dias de tarde livre ou quando os horários dos transportes interurbanos não são compatíveis com os horários letivos, o que levaria a

tempos de espera superiores a 45 minutos ou para frequência das aulas de apoio as quais constituem uma medida de prevenção do insucesso e abandono escolares. Outra medida de discriminação positiva adotada em anos letivos transatos e que se irá manter, será a redução do valor das comparticipações do transporte escolar para com os alunos beneficiários dos escalões A e B de ação social escolar (ASE). -----

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024 prevê a necessidade de transportar 529 alunos dos ensinos básico e secundário da rede pública através de carreiras públicas, veículos de aluguer e veículos das Juntas de Freguesia/Autarquia e o valor global de investimento estimado será de 503.589,89€. -----

A proposta Plano Municipal de Transportes Escolares - ano letivo 2023/2024, foi colocada a aprovação, sendo aprovada por unanimidade. -----

O Ponto Quatro, referente à proposta Ação Social Escolar - ano letivo 2023/2024, foi apresentado pela Dr.ª Adelina Paredes, técnica da Divisão de Educação e Intervenção Social da Autarquia, que começou por dizer que a Ação Social Escolar é uma das novas competências transferidas para os municípios através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, mas à semelhança da gratuidade do transporte escolar, enquanto não sair uma nova portaria, mantêm-se apenas as competências que já estavam propostas, ou seja, a Ação Social Escolar a nível do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Foi apresentado um quadro resumo com o que foi previsto para o ano letivo 2022/2023 e que está contemplado nos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escola. Resumidamente, a Dr.ª Adelina Paredes explicou que os Contratos Interadministrativos nasceram da nova transferência de competências, nos quais estão agora incluídas algumas daquelas que eram competências próprias do Município, sendo a Ação Social Escolar uma delas. Com base nos dados facultados pelos Agrupamentos de Escolas previu-se que para o ano letivo 2022/2023 o investimento seria, entre material escolar e visitas de estudo, aproximadamente de 18.000,00€. -----

Foi apresentada a proposta para o ano letivo 2023/2024, cujo investimento estimado será de 19.000,00€. No âmbito da Ação Social Escolar, ao 1.º Ciclo do Ensino Básico será atribuído o valor que está estipulado por Lei e para o Pré-Escolar, não havendo um valor estipulado por Lei, o Município decidiu atribuir a cada criança de escalão A e B um valor de 25€. -----

A proposta Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024 foi colocada a aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

No Ponto Cinco, Programa Saúde Escolar / UUC Évora, o Vereador Alexandre Varela passou a palavra à Enf.ª Rosa Silvério, representante dos serviços públicos de saúde, para apresentação do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao nível da Saúde Escolar. -----

A Enf.^a Rosa Silvério cumprimentou os/as presentes e agradeceu o convite para apresentar mais uma vez o Programa de Saúde Escolar em conselho municipal de educação. -----

A Enf.^a Rosa Silvério começou por explicar que o Programa de Saúde Escolar é da responsabilidade da Direção Geral da Saúde e é um dos programas mais antigos do País. A primeira vez que se ouviu falar do programa foi em 1901 e o mesmo tem vindo a sofrer alterações de acordo com as circunstâncias. Os objetivos do programa são promover estilos de vida saudáveis, elevar o nível de literacia para a saúde, contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente escolar e promover a saúde prevenindo a doença na comunidade educativa e também reduzir o impacto dos problemas de saúde. O Programa Nacional de Saúde Escolar assenta em parcerias, na formação e investigação na área e aposta frequentemente na qualidade e inovação. Os serviços de saúde locais, ou através das UCC, em conjunto com os projetos de Educação para a Saúde dos Agrupamentos de Escolas projetam como a intervenção se processa. Esta intervenção tem três eixos principais: 1 - Condições de Saúde e o Desempenho Escolar, 2 - o Ambiente Escolar e a Saúde, 3 - a Capacitação e o Estilo de Vida. -----

A população-alvo, no concelho, são os Agrupamentos de Escolas, o Colégio Salesianos, Creches e Jardins de Infância Privados e IPSS, e a Escola Profissional da Região Alentejo. A Enf.^a Rosa Silvério esclareceu que além do Programa de Saúde Escolar, existe o Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral promovido pela Unidade de Saúde Pública. -----

No primeiro eixo, Condições de Saúde e o Desempenho Escolar, dá-se resposta a pedidos de encaminhamento a nível hospitalar ou a nível das Unidades de Saúde. A Saúde Escolar é procurada pelos diretores de turma, titulares de turma, por vezes pelos psicólogos e outras vezes diretamente pela EMAE e dá-se resposta a situações que vão surgindo, por exemplo um aluno que não vai há muito tempo ao médico, um aluno que precisa de encaminhamento para psicologia, um aluno que teve uma tentativa de suicídio, consultas de desenvolvimento, pedopsiquiatria... Dentro das condições de saúde e desempenho escolar fazem rastreio de visão às crianças que frequentam o último ano de pré-escolar, aos alunos do 3.º ano e 7.º ano de escolaridade. Além disso, o rastreio é feito a todos aqueles que apresentam sintomas. Em termos de terapia da fala, acompanham os alunos que frequentam o 1.º ano de escolaridade, que tenham sido acompanhados pela intervenção precoce durante o pré-escolar e que ainda não têm respostas do CRI-Centro de Respostas para a Inclusão. Verificam a situação do estado vacinal dos alunos em colaboração com as unidades funcionais e os rastreios e verificação do estado vacinal do pessoal docente e não docente fazem sempre que solicitado. Têm, ainda, a resposta aos alunos com necessidades de saúde especiais. A Enf.^a Rosa Silvério aproveitou para dizer que ao nível das necessidades de saúde especiais um dos grandes problemas todos os anos letivos é o levantamento das situações e explicou que compete ao encarregado de educação informar o estabelecimento de educação e ensino caso o seu educando tenha alguma necessidade e depois ou o encarregado ou o estabelecimento de educação e ensino deverá contactar com a UCC-Saúde Escolar

para ser elaborado, em conjunto com os respetivos parceiros, um Plano de Saúde Individual para o aluno. Relativamente ao Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral é realizado o rastreio dentário pelas higienistas orais nas escolas aos alunos de 7, 10 e 13 anos e são entregues os cheques dentistas.

No que se refere ao segundo eixo, Ambiente Escolar e Saúde, a Saúde Escolar faz a monitorização anual de acidentes, para o efeito solicitam informação aos agrupamentos para poderem fazer o levantamento; colaboram com a Unidade de Saúde Pública no cumprimento da legislação no caso de crianças que têm determinado problema de saúde em que têm que ser cumpridos prazos de regresso à escola; colaboram na avaliação das condições de higiene, segurança e saúde que é feita pela Unidade de Saúde Pública na área das cozinhas e buffets e no espaço geral da escola; realizam formações específicas sobre temáticas variadas para professores e assistentes operacionais de ação educativa. -----

No terceiro eixo, Capacitação e Estilos de Vida, a intervenção será sobre os determinantes de saúde relacionados com os estilos de vida nestas temáticas ou noutras que surjam. De uma maneira geral há projetos que estão previstos, muitos deles elaborados em conjunto com os Agrupamentos de Escolas, mas, para além disso, há situações que vão surgindo e que são diagnosticadas ao longo do ano letivo e para as quais é solicitada a intervenção da UCC- Saúde Escolar. Os projetos são dirigidos a crianças e a alunos, são também dirigidos a pais e encarregados de educação e a pessoal docente e não docente. A Enf.^a Rosa Silvério destacou os seguintes projetos: -----

- O Projeto "Os Heróis da Fruta" e o Projeto "Os Super Saudáveis" (Liga Portuguesa Contra o Cancro) dirigidos às crianças de Creche e Pré-Escolar; -----
- O projeto "A Minha Lancheira", da responsabilidade do Programa Regional do Alentejo de Promoção da Alimentação Saudável, dirigido aos alunos do 1.º CEB; -----
- O projeto "Princípio da Vida" dirigido aos alunos do 3.º/4.º ano de escolaridade; -----
- O projeto "Mudar de Escola" dirigido aos alunos do 4.º ano de escolaridade; -----
- O Programa de Educação para a Saúde em Movimento "PES em Movimento" da responsabilidade da Câmara Municipal de Évora, dirigido aos alunos com excesso de peso; -----
- Programa Saúde Oral; -----
- Projeto "AdolesSer" dirigido aos alunos de 6.º e 9.º ano de escolaridade. -----

Para terminar, a Enf.^a Rosa Silvério disse que, em relação ao Ensino Secundário, as intervenções da UCC-Saúde Escolar estão relacionadas com as solicitações dos diretores de turma ou dos projetos de Educação para a Saúde. -----

De
2/2
Alameda
CF

Por último, no Ponto Seis, referente aos Outros Assuntos, o Vereador Alexandre Varela questionou os conselheiros e as conselheiras se queriam colocar alguma questão que não estivesse na ordem de trabalhos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

Da presente ata faz parte integrante a Lista de Presenças, em anexo. -----

Évora, onze de julho de dois mil e vinte e três.

Carla Carne
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Alexandre Freire
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]